



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 21 / 05 / 2019. 
Secretária

Denomina Avenida Kurt Max Hauser o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua E – Loteamento Nossa Senhora da Esperança, localizado no Bairro Belém Velho.

Art. 1º Fica denominado Avenida Kurt Max Hauser o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua E – Loteamento Nossa Senhora da Esperança, localizado no Bairro Belém Velho, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Ex-Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Handwritten signatures and initials, including the name 'Cristiano Freitas' and other illegible signatures.